



## **EDITAL DE EXTENSÃO 010/2024.2**

### **EXTENSÃO PILATES DA GENTE**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **PILATES DA GENTE**.

#### **1. Dos Objetivos**

- Capacitar os extensionistas a atuarem na melhoria da qualidade de vida da população atendida por meio do Método Pilates bem como na conscientização do uso do espaço público como instrumento socializador e de melhoria da qualidade de vida da população idosa;
- Promover a conscientização das alterações ocasionadas pelo sedentarismo;
- Conscientizar a população da importância da preservação e do uso dos ambientes ao ar livre como instrumento de saúde;
- Adquirir conhecimento teórico e prático sobre o Método Pilates;
- Adquirir novas habilidades teórico-práticas para o trabalho integrado na comunidade;
- Proporcionar aos discentes da graduação em saúde vivências que estimulem os mesmos a construir novas saberes e práticas humanizadas.

#### **2. Das Inscrições**

Período: 3/9/2024 a 6/9/2024

Local: acesse o link <https://forms.gle/aqdkjsCeTJeBTbcB9>

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

#### **3. Do Curso**

Curso de Fisioterapia do UNIFSA

#### **4. Das vagas**

Serão oferecidas 30 vagas para alunos matriculados em 2024.2 e que tenham cursado a/s disciplina/s para análise e que tenham com disponibilidade às quartas-feiras das 7h às 9h.

#### **5. Do Público Alvo**

Estudantes do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

## **6. Da Seleção/Avaliação**

Análise do índice de rendimento acadêmico da disciplina de Fisioterapia aplicada à Geriatria para alunos do nono período, e rendimento na disciplina de Biomecânica e cineciologia para alunos do quinto período, por meio do histórico acadêmico.

## **7. Da Publicação do Resultado**

O resultado do processo seletivo será no dia 9 de setembro de 2024 no site institucional [www.unifsa.com.br](http://www.unifsa.com.br)

## **8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto**

- ✓ Está apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **11/9/2024**;
- ✓ Dedicar-se no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelo coordenador do projeto.

## **9. Da Realização**

O projeto poderá ter duração de 11/9 a 4/12 de 2024.

## **10. Da Certificação**

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

## **11. Das disposições gerais e transitórias.**

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 3 de setembro de 2024.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino